AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Dispensa de Licitação nº 3509700.406.00031958/2026-71

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS.**

A Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse da Administração pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@camposdojordao.sp.gov.br até o terceiro dia útil a contar de 23/11/2026.

Valor Estimado: **R$ 7.222,25** (Sete mil duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos

Item	Descrição	Unid.	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	UNID.	01

Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, 23 de novembro de 2025.

Departamento de Compras

PROCESSO SEI nº: 3509700.406.00031958/2026-71

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÂO DE VIDROS.

1. Objeto

(art. 6º, XXIII, alínea "a", da Lei n. 14.133/2021)

Contratação de empresa especializada para fornecimento, fabricação e instalação de vidros, portas, esquadrias e estruturas de alumínio, incluindo ferragens, perfis, acessórios e demais materiais necessários, destinados às instalações da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil de Campos do Jordão – SP.

2. Justificativa técnica e necessidade

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021)

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação, manutenção e melhoria das instalações físicas da Secretaria, contemplando a instalação de portas, fechamentos, divisórias e estruturas de vidro em diferentes ambientes do prédio público.

2.2. Os serviços são necessários para proporcionar melhores condições de segurança, funcionalidade, organização e conservação dos espaços utilizados pelos servidores municipais e pela população.

2.3. A instalação dos vidros e esquadrias deverá atender às dimensões dos vãos existentes, garantindo acabamento adequado, estabilidade das estruturas e funcionamento correto dos mecanismos de abertura e fechamento.

2.4. A contratação contempla:

- Instalação de básculas em vidro temperado;
- Substituição e instalação de vidros comuns;
- Instalação de porta de duas folhas em vidro temperado;
- Fabricação e instalação de caixa para avisos;
- Instalação de passa-documento;
- Execução de fechamento da recepção, com porta e janela em vidro temperado.

2.5. O valor estimado da contratação é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), inferior ao limite previsto no **art. 75, inciso I**, da Lei n.º 14.133/2021, razão pela qual a contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento exclusivo no valor da contratação.

3. Escopo da contratação

Os serviços a serem executados compreendem o fornecimento e a instalação dos seguintes materiais e estruturas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE
1.1	**BÁSCULAS EM CIMA DA PORTA:** Fornecimento e instalação de 02 básculas em vidro temperado de 8 mm, incolor, com medida total do vão de 1.620 x 545 mm, utilizando ferragens, cantoneiras e tubo de alumínio 50 x 50 mm, na cor marrom.	02 unidades
1.2	**VIDROS COMUNS PORTA:** Fornecimento e instalação de 48 peças de vidro comum de 3 mm, incolor, com medidas individuais de 285 x 120 mm.	48 unidades
1.3	**PORTA DE 02 FOLHAS:** Fornecimento e instalação de porta de duas folhas em vidro temperado de 8 mm, incolor, para vão total de 2.995 x 2.200 mm, contendo bandeira fixa superior em vidro laminado de 8 mm, incolor, com kit de instalação, tubo estrutural 50 x 100 mm e	01 conjunto

	fechadura na cor natural fosco.	
1.4	**CAIXA PARA AVISOS:** Fabricação e instalação de estrutura utilizando tubo estrutural 100 x 100 mm, fechamento em vidro temperado de 8 mm, incolor, com duas folhas de correr, kit de instalação em alumínio na cor marrom, incluindo tranca tipo jacaré, com medidas de 1.000 x 700 mm.	01 unidade
1.5	**PASSA-DOCUMENTO:** Fornecimento e instalação de vidro fixo temperado de 8 mm, incolor, com medidas de 1.185 x 830 mm, utilizando perfil U em alumínio na cor natural fosco, com vão de 15 cm para passagem de documentos.	01 conjunto
1.6	**FECHAMENTO DA RECEPÇÃO:** Fornecimento e instalação de fechamento contendo uma porta de giro em vidro temperado de 10 mm, incolor, com medidas de 1.060 x 2.150 mm, contendo bandeira fixa superior de 465 x 1.060 mm e janela de quatro folhas em vidro temperado de 8 mm, incolor, utilizando kit de instalação, tubo estrutural 50 x 100 mm, ferragens e fechadura com maçaneta na cor branca.	01 conjunto

4. Quantitativos estimados

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1.1	Básculas em vidro temperado 8 mm	02 unidades
1.2	Vidros comuns 3 mm	48 unidades
1.3	Porta de duas folhas em vidro temperado 8 mm	01 conjunto
1.4	Caixa para avisos em vidro temperado 8 mm	01 unidade
1.5	Passa-documento em vidro temperado 8 mm	01 conjunto
1.6	Fechamento da recepção com porta e janela em vidro temperado	01 conjunto

Observação: As medidas deverão ser conferidas pela empresa contratada diretamente nos locais de instalação, antes da fabricação dos materiais, garantindo o correto dimensionamento e acabamento das estruturas.

5. Obrigações da contratada

5.1. Fornecer materiais novos, de primeira qualidade, atendendo às especificações e espessuras estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2. Realizar a conferência das medidas dos vãos e locais de instalação antes da fabricação dos vidros e esquadrias.

5.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais, ferragens, perfis, estruturas de alumínio, acessórios e componentes necessários à execução completa dos serviços.

5.4. Executar os serviços de fabricação, transporte, montagem, instalação, fixação e acabamento.

5.5. Disponibilizar profissionais qualificados e equipamentos adequados para a execução dos trabalhos.

5.6. Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e armazenamento dos materiais até o local de instalação.

5.7. Cumprir as normas de segurança do trabalho aplicáveis, especialmente quanto ao manuseio e instalação de vidros.

5.8. Reparar eventuais danos causados ao patrimônio público durante a execução dos serviços.

5.9. Garantir a qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados, responsabilizando-se por eventuais defeitos de fabricação ou instalação.

6. Obrigações da contratante

6.1. Disponibilizar acesso aos locais onde serão executados os serviços.

6.2. Fornecer as orientações necessárias para a execução dos trabalhos.

6.3. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços por meio de servidor designado.

6.4. Verificar se os materiais fornecidos e instalados atendem às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

6.5. Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas no instrumento de contratação, após o recebimento e ateste dos serviços.

7. Prazo de execução

O prazo de execução será estabelecido no instrumento de contratação ou na Ordem de Serviço, considerando o período necessário para conferência das medidas, fabricação, fornecimento e instalação dos materiais.

8. Critérios de aceitação e medição

8.1. A medição será realizada mediante:

- Conferência dos quantitativos de materiais fornecidos;
- Verificação das dimensões e especificações dos vidros e esquadrias;
- Inspeção da qualidade dos materiais e acabamentos;
- Verificação do funcionamento adequado das portas, básculas, janelas e mecanismos de abertura e fechamento;
- Conferência da correta instalação das ferragens, perfis e estruturas de alumínio;
- Registro fotográfico dos serviços executados, solicitado pela fiscalização.

8.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente após a conclusão da instalação e vistoria realizada pelo fiscal responsável.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá após a confirmação de que todos os materiais e serviços atendem às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9. Condições de pagamento

9.1. O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, após a entrega, instalação e aceitação dos serviços pela fiscalização municipal, observadas as condições estabelecidas no instrumento de contratação.

10. Da adequação orçamentária e econômico-financeira

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação deverão correr por conta de dotação orçamentária própria, conforme disponibilidade e indicação do setor competente.

10.2. A contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, considerando:

- Compatibilidade dos preços com os praticados no mercado;
- Qualidade e durabilidade dos materiais fornecidos;
- Adequação técnica dos serviços;
- Segurança das instalações;
- Melhor relação entre custo e benefício para a Administração Municipal.

11. Justificativas técnicas complementares

11.1. A utilização de vidros temperados e laminados, conforme a aplicação prevista, proporciona maior segurança e resistência, sendo adequada para ambientes de circulação de pessoas.

11.2. As estruturas de alumínio, perfis, ferragens e acessórios deverão apresentar resistência e acabamento compatíveis com a finalidade de cada instalação.

11.3. A instalação das portas, básculas, janelas, caixa para avisos e passa-documento deverá respeitar as características dos vãos existentes, garantindo estabilidade, alinhamento, funcionamento e acabamento adequado.

11.4. A execução dos serviços por empresa especializada é necessária para assegurar a correta instalação dos materiais, evitando riscos de acidentes, danos às estruturas existentes e futuras despesas com manutenção ou substituição.

12. Disposições gerais

12.1. Todos os materiais deverão ser fornecidos de acordo com as especificações técnicas e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

12.2. Qualquer alteração nas medidas ou especificações deverá ser previamente autorizada pela Administração Municipal.

12.3. A empresa contratada deverá executar integralmente os serviços, incluindo fornecimento dos materiais, transporte, instalação e acabamento, não sendo admitida cobrança adicional por componentes indispensáveis à conclusão do objeto contratado.

12.4. O presente Termo de Referência servirá de base para o procedimento de contratação correspondente, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021

Anderson Reis dos Santos
Subsecretário de Mobilidade Urbana